

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



#### **EMENDA**

### **EMENDA SUPRESSIVA**

(Da Senhora Deputada Jaqueline Silva)

**AO PROJETO DE LEI No. 1212 DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE** A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VALIDADE DE DOCUMENTOS E A SUSPENSÃO DAS VISTORIAS DOS PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTES ESCOLARES DO **DISTRITO FEDERAL.** 

Suprimam-se o inciso I do "Parágrafo Único" e o Art. 40. do Projeto de Lei no. 1212 de 2020.

# **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda pretende promover adequação técnica ao projeto em epigrafe. Assim rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda. Sala das Sessões...

## **JAQUELINE SILVA**

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. **00158**, **Deputado(a) Distrital**, em 18/06/2020, às 10:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 Código Verificador: 0139675 Código CRC: C91021E7.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8032 www.cl.df.gov.br-dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br

00001-00020994/2020-12 0139675v5